



Resolução nº 001/2012 - CIB/PR

A **Comissão Intergestores Bipartite - CIB**, em reunião ordinária ocorrida em 28 de fevereiro de 2012 no uso de suas atribuições regimentais, e:

Considerando a resolução nº 001/2011 CIB/PR e resolução nº 002/2011 CIB/PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar pelo encerramento das condicionalidades dos municípios habilitados em gestão básica, listados abaixo, tendo em vista que os mesmos cumpriram com as orientações da CIB/PR, reordenando a gestão municipal da Política de Assistência Social, dentro do prazo estipulado.

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO
Apucarana	Bom Sucesso
Cascavel	Três Barras do Paraná
Curitiba	Campo do Tenente
	Piên
Francisco Beltrão	Boa Esperança do Iguaçu
	Cruzeiro do Iguaçu
Irati	Fernandes Pinheiros
	Rio Azul
Ivaiporã	Arapuã
	Lunardelli
Jacarezinho	Conselheiro Mairink
	Japira
Londrina	Guaraci
	Lupionópolis
	Miraselva
	Pitangueiras
Maringá	Angulo
Pato Branco	Itapejara D' oeste
	Vitorino
Pitanga	Cândido de Abreu
Ponta Grossa	Imbaú
	Ivaí
	Telêmaco Borba



Art 2º - Pactuar pelo encerramento do processo de desabilitação dos municípios abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos cumpriram com as orientações da CIB/PR, no que tange aos reordenamentos na política de assistência social.

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO
Ponta Grossa	Arapoti
União da Vitória	União da Vitória

Art 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 05 de março de 2012.

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA
Coordenadora da CIB

MARRY SALETTE DAL' PRÁ DUCCI
Presidente do Cogemas